



BAK
Jo

A

ATA NÚMERO NOVE

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DO ANO DE 2020** -----

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua quarta sessão ordinária, conforme edital de quinze de setembro de dois mil e vinte. Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, António Gonçalves Bragança Fernandes. -----

----- A reunião decorreu em modalidade mista presencialmente na sala D. Manuel I do edifício dos Paços do Concelho e por vídeo conferência, através da plataforma Zoom para os senhores Deputados que assim o solicitaram, nos termos do disposto na Lei que prevê as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, concretamente conforme o previsto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e as suas alterações subsequentes, convocada pelo seu Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período de Antes da Ordem do Dia:**-----
- 2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º 42 do Regimento da Assembleia Municipal.**-----
- 3. Período da Ordem do Dia:**-----
 - 3.1 Apreciação e votação das atas números quatro, cinco, seis, sete e oito de dois mil e vinte.** -----
 - 3.2 Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal.**-----
 - 3.3 Retificação à adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes – entre a Área Metropolitana do Porto (AMP) e os Municípios e respetivo compromisso plurianual.**-----
 - 3.4 Postura de trânsito na Travessa Bernardino Machado, freguesia do Castelo da Maia.**-----
 - 3.5 Postura de trânsito na transversal à Rua Eng.º Frederico Ulrich, freguesia de Moreira.**-----



3.6 Postura de trânsito na Rua da Aldeia Nova, Rua da Fonte de Carvão, Rua Padre Abílio Sampaio, Rua de Rogério Oliveira Monteiro, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.-----

3.7 Postura de trânsito na Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Fernão de Magalhães, na freguesia de Águas Santas.-----

3.8 Postura de trânsito na Rua de Fernando de Almeida, na freguesia da Cidade da Maia.-----

3.9 Relatório de execução orçamental do 1.º semestre de 2020 - Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão e Património, E.M. S.A.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes e informou que se irá realizar uma reunião extraordinária, no dia treze de outubro, imposta por decreto lei, para votar e eleger o Presidente da CCDRN. Será uma ação municipal, que vai ser feita em todas as assembleias municipais da Área Metropolitana ao mesmo tempo, entre as dezasseis horas e as vinte horas. Informou também não poder haver substituições, no entanto todos iriam receber em casa uma convocatória com respetivo despacho normativo. De seguida deu nota dos seguintes pedidos de substituição: a Senhora Deputada Maria Madalena Moutinho Nogueira dos Santos, que foi substituída pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Silva Carvalho, o Senhor Deputado e também Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia Manuel Moreira Azenha, que foi substituído pelo membro do Executivo José Vieira Teixeira, a Senhora Deputada Lúcia de Jesus Correia Leitão que foi substituída pela Senhora Deputada Flávia Raquel da Silva Caseira, o Senhor Deputado Carlos Santos Teixeira que foi substituído pelo Senhor Deputado Sérgio Alexandre da Silva Gomes, o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Pedrouços Joaquim de Freitas de Araújo que foi substituído pelo membro do Isabel das Dores Ferreira Carvalho. Esteve ausente o Senhor Deputado Rui Miguel de Sousa Moreira. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a cinco**. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES informou os cidadãos interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, que o poderiam fazer, após o preenchimento em impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a



BA
J
M

cinco minutos. De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando para que se houvesse documentos para serem submetidos a votação, que os mesmos deveriam dar entrada na Mesa, para que a mesma se pudesse organizar. -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) senhores(as) Deputados(as):-----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, começou por apresentar três propostas de moção, sendo a primeira sobre o Suplemento de Insalubridade Penosidade e Risco, leu o documento identificado com o numero **seis**. De seguida passou a apresentar a proposta de moção sobre “Repór as freguesias extintas – um imperativo democrático”, e leu o documento identificado com o número **sete**. Por último a proposta de moção sobre a o Método de Eleição das CCDR e em Defesa da Regionalização, leu o documento identificado com o número **oito**. -----

FRANCISCO JOSÉ DE MAGALHÃES COUTO E SILVA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **nove**. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que como era do conhecimento público a nova variante à Estrada Nacional 14 estava a trazer consequências desastrosas na circulação, principalmente junto às escolas do Castelo. Todos sabiam e compreendiam que não era possível fazer obras sem causar este tipo de constrangimento. Era normal que estas situações acontecessem e seria preciso alguma compreensão dos moradores da área, pois esta era uma obra necessária para melhorar a qualidade de vida. Ora, o que não entendia, nem ninguém poderia entender, é que esta viria a prejudicar futuramente e de sobremaneira, uma parte da população que ficará sem acesso ou, pelo menos, com acesso bastante condicionado, depois da obra pronta por causa de uma passagem superior. Neste sentido, os Deputados da Coligação Novo Começo, atentos e preocupados, iriam apresentar uma proposta de recomendação, para a criação de uma passagem superior, mas salientou aproveitar a oportunidade para dizer que, ficou muito preocupado com a resposta que o Senhor Presidente da Câmara deu à Assembleia da Freguesia do Castelo da Maia. Fez referência ao Senhor



Presidente ter começado pelo fim, passando a citar: "em conclusão, julga-se que a assembleia da freguesia do Castelo da Maia deveria enviar a presente exposição às infraestruturas de Portugal SA e ao Ministério das Obras Públicas". Referiu depois dizendo ao Senhor Presidente que as pessoas contavam com ele, para ajudar a resolver os problemas, não para lhes ensinar o que devem fazer. Parecia na intervenção do Senhor Presidente estar a querer dizer que não era um problema da Câmara Municipal. Deu nota esperar que esta atitude por parte do senhor Presidente mudasse, tendo a certeza que não se iria refugiar em questões técnicas, porque qualquer pessoa que mora no Castelo percebia ao ler, que era isso que se estava a passar e iria pensar da mesma forma. No que diz respeito ao restante teor da carta enviada à Assembleia, pediu desculpa e referiu fazer-lhe lembrar, aquele Presidente que vai a uma conferência de uma tribo, com um dialeto próprio e que para isso precisa de um tradutor. Passado dez minutos pergunta ao tradutor porque é que ainda não traduziu nada, o qual responde, que está só falar e que quando disser alguma coisa traduz. Não era esse tipo de informação que as pessoas do Castelo e os munícipes da Maia precisavam, precisavam de soluções e de apoio por parte do Senhor Presidente. Leu de seguida a proposta de recomendação o documento identificado com o número **dez**-----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que queria deixar aos maiatos dois apontamentos sucintos, dadas as limitações do tempo que lhe eram impostas. Primeiro apontamento, o Regulamento de transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros transportes em táxis. Todos sabiam, ter sido criada por esta assembleia, a Comissão de transportes e mobilidade, comissão essa que não partilhava da aprovação da sua bancada, nem aceitariam que a mesma se apropriasse do direito de representação nesta assembleia, muito menos exercer funções por tempo indeterminado que, com habilidade se apressaram em regimentar. Importava por isso perguntar ao senhor Presidente da Câmara que esclarecesse a providência cautelar, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, interposta pelos diretamente visados no regulamento, cuja resposta processual do Município, já terá sido dada, fundamentada em lapso, questionando qual lapso Senhor Presidente. Segundo apontamento, sabiam bem das barreiras que lhes haviam sido criadas ao longo desta legislatura, no acesso a documentos administrativos. Por força da sua função



executivos, até ao fim de março do ano subsequente, que relatórios de avaliação do grau de observância do respeito e garantias dos assuntos sejam enviados aos titulares da oposição para que estes se possam pronunciar. Esta Assembleia Municipal, bem como o Executivo Municipal, foram instalados a vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete, e até ao momento, três anos depois, a oposição não recebeu qualquer relatório sobre este assunto. Inclusivamente já um deputado da Coligação Um Novo Começo, interpelou o senhor Presidente da Câmara várias vezes neste sentido, sem que tenha havido qualquer consequência. É certo que seguramente se afigurará complexo para o executivo apresentar um relatório do grau de observância do direito da oposição, quando os requerimentos apresentados pelos vereadores da oposição são recorrentemente ignorados, ou, quando o Senhor Presidente da Câmara vem a esta Assembleia Municipal responder aos deputados com um texto previamente elaborado, mostrando um claro desrespeito por esta Assembleia, e pelo maiatos que democraticamente o elegeram. Não obstante, a lei era para ser cumprida e este executivo manifestamente não o tinha feito. Referiu ainda que a sua interpelação naquele momento seria dirigida ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dizendo era da competências desta Assembleia, nos termos do artigo vinte e cinco, número dois, alínea h, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, discutir o relatório a que se refere o direito de oposição, assim o Senhor Presidente deveria exigir ao executivo o respeito que esta Assembleia merece, deligenciando o envio do relatório do estatuto de direito de oposição, fazendo cumprir a lei e a Constituição da República Portuguesa.-----

HÉLDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA, após cumprimentar os presentes, leu o documento identificado com o número **treze**.-----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, após cumprimentar as pessoas presentes, começou a sua intervenção com uma missão muito triste, de apresentar um voto de pesar, documento identificado com o número **atorze**. Referiu que este voto de pesar era subscrito por ele próprio e, pela Senhora Deputada Clara Lemos, pressupondo que a mesma estaria a acompanhar via zoom. Salientou ainda que no período de antes da ordem do dia apresentar uma **Proposta de Resolução**, documento identificado com o número **quinze**.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, em nome da mesa agradeceu a todos os deputados, que



BV
ds.
M

política, teriam o direito e o dever de conhecer bem, assim como, a responsabilidade de fiscalizar o bem público, o que os deixava consternados mas não desmoralizados. Fizeram o parecer público 203/2020 datado de 15 de setembro proferido pela Comissão de Acesso a Documentos Administrativos relativo a catorze queixas contra o município da Maia por sonegar documentos. Nesse sentido, queria ali publicamente censurar tal comportamento que considerava antidemocrático, próprio daqueles que não gostavam de transparência e se desviavam das obrigações impostas pelas leis emanadas dos Órgãos de Soberania. Assim, perguntou ao senhor Presidente da Câmara, se iria respeitar o parecer da CADA ou iria esperar que o tribunal se pronunciasse com a consequente penalização que se esperava não saísse dos cofres do Município. -----

MANUEL CRISTOVÃO MARTINS SÁ PIMENTA, após cumprimentar todos os presentes disse que por economia de tempo, havia um conjunto de perguntas dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara, que iria entregar à Mesa, para depois a Mesa as encaminhar. Desse conjunto de perguntas destacou uma que tinha a ver com os testes ao Covid 19 para todos os trabalhadores da Câmara e de todas as empresas municipais e, esperaria, naturalmente, com ansiedade, as respostas do Senhor Presidente, que acreditava que as iria dar. Leu de seguida o documento identificado com o número **onze**. -----

ALBERTO CARLOS PIRES DOS REIS E SANTOS, após cumprimentar os presentes, leu o documento identificado com o número **doze**. -----

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO, após cumprimentar os presentes, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Assembleia **António Gonçalves Bragança Fernandes**, referindo que a Constituição da República Portuguesa, no seu artigo cento e catorze, numero dois, reconhece às minorias o direito de oposição democrática, nomeadamente, o direito dos partidos políticos serem informados sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público. Do mesmo modo a lei vinte e quatro de mil novecentos e noventa e oito, de vinte e seis de maio, que aprova o Estatuto de Direito de Oposição, assegurava às minorias e grupos de cidadãos eleitores, o direito de exercer uma oposição democrática no acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos, pressupondo direitos à informação de consulta prévia e de participação. A mesma lei, no seu artigo décimo consagra ainda a obrigação dos órgãos



cumpriram o que foi estipulado. Em relação às moções, votos de louvor, voto de pesar, pedidos de recomendação, e projetos de resolução, eram quinze os documentos apresentados:-----

----- Foi colocada a votação a admissão da moção da CDU: "**Repor as freguesias extintas - um imperativo democrático**" apresentado como documento número **sete**, e foi admitida **por unanimidade**. Pediu a palavra a Presidente de Junta de Freguesia da Cidade da Maia **OLGA CRISTINA RODRIGUES DE VEIGA FREIRE**, que depois de cumprimentar todos os presentes, realçou que esta proposta apresentada pela CDU, teria muito que se lhe dissesse e começou por dizer que as considerações que são tecidas nesse momento, não correspondem na sua totalidade à verdade. Quando se dizia não haver ganhos financeiros com a agregação de freguesias era conhecido que, de facto, não houve poupança na despesa pública, mas era verdade que a agregação de freguesias na sua maioria trouxe maior eficiência na gestão pública. Depois fez outros considerandos no que diz respeito ao encerramento de serviços públicos, de que as populações não são servidas, que não há proximidade. Acrescentou que não poderíamos tomar a parte pelo todo e que cada autarca exerceria o seu mandato como entenderia por bem. A verdade é que na grande maioria das freguesias, isso não se verificou, da mesma maneira que não se verificou a perda de identidade por parte das freguesias. Cada caso era um caso e, portanto, mais uma vez não lhe parecia correto que este assunto fosse tratado de uma forma genérica. Também teria que dizer que a afirmação que faziam relativamente ao Congresso da ANAFRE era falso. Não era verdade que no Congresso da ANAFRE em 2020, e em 2018 que se lembrasse, não foi colocada a questão de termos que repor as freguesias, aquilo que ficou decidido, inclusivamente, com o PCP ou a CDU, foi corrigir situações de agregação que não tenham ficado bem-feitas ou que demonstrem, que na prática não estão a funcionar, como gostaríamos que funcionasse, em todo o caso era verdade, o Governo ficou de apresentar uma proposta de que fosse possível corrigir as situações resultantes da agregação de 2013. Só que se estão a baralhar as duas coisas ou seja, é necessário por um lado corrigir as agregações, que diria que 90% dos casos ficaram mal feitas, porque as freguesias e os municípios não cumpriram a lei, queria com isto dizer que, não concordando com a lei, como foi o caso da Maia. Na Maia não concordaram com a agregação, no entanto a lei era para cumprir e,



mesmo não concordando com a agregação, propusemos o modelo no caso da agregação de freguesias, ir avante e não ter resultado mal na Maia, muito, pelo contrário, o Governo estava a misturar isto ao fazer a proposta, que pensava não ser sequer uma proposta de lei, de ser só um documento de trabalho, em que juntava esta questão que era importante resolver, de facto, independentemente de se ter cumprido a lei ou não, existem situações que não estavam a funcionar, em que as populações eram prejudicadas, mas muito diferentes disto era a lei quadro que, neste momento não existia sobre a criação, modificação e extinção de freguesias. A posição da CDU nesta matéria de alguma forma até empurrou um bocadinho este processo, e dizia isto porque no seio da ANAFRE ao ser discutido tinham como base o documento para entregar à ministra já fechado, porque as indicações que tinham dos membros da CDU ou do PCP era que se corrigissem situações, e de um momento para o outro alteraram e voltaram ao início, para a reposição pura e dura das freguesias. E ao tratar desta maneira, não beneficiaria as freguesias de forma alguma. Referiu que se queremos dignificar as freguesias e o poder local, temos que trabalhar outras matérias bem mais importantes do que esta, de pura e simplesmente reverter agregações feitas em 2013, que é pugnar para que as freguesias tenham uma maior autonomia administrativa e financeira e lutar para que seja cumprido pelas freguesias a Lei das Finanças Locais, reclamação também dos municípios. Depois, dizer que a questão da fusão das freguesias ou da "correção", não deveria ser um regime "à Lagardère", deveria ser um regime específico, limitado no tempo, com regras, em que as regras passassem essencialmente pela demonstração da capacidade da freguesia em satisfazer as necessidades da sua população, o que ali estava a ser dito, parecia-lhe que, de facto, não defendia os interesses das freguesias, não seria bom para a Maia, não seria bom para nenhum município. E, por fim disse que não era por voltarmos a ter cerca de mais vinte mil eleitos de freguesia que teriam melhores freguesias. Teriam melhores freguesias, quando as populações estivessem mais satisfeitas, quando melhorassem a prestação de serviços e para se atingir este objetivo era necessário ter freguesias robustas e sustentáveis e este efeito não se conseguia por mero milagre. Por tudo isto, a bancada da Coligação Maia em Primeiro votaria contra. -----

Prestou esclarecimento a **Deputada CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, dando nota que nunca disseram na moção, que as reposições seriam efetivamente como



eram em dois mil e treze, quando foram extintas as freguesias, seriam repostas, consoante a vontade das populações e dos órgãos autárquicos, estando explícito, reclamavam do Governo e da Assembleia da República as medidas necessárias para a reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos e também nos últimos Congressos da ANAFRE, como dissera, colocaram como exigência a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade e não a totalidade. -----

----- Esclareceu a Presidente de Junta de Freguesia da Cidade da Maia, **OLGA CRISTINA RODRIGUES DE VEIGA FREIRE**, dando conta que existiam muitas freguesias que foram extintas contra a sua vontade, hoje, não queriam ser desagregadas, incluindo algumas do PCP. A moção foi colocada a votação e **foi rejeitada por maioria com 21 (vinte e um) votos contra da Coligação "Maia em Primeiro" e 5 (cinco) abstenções dos Presidentes de Junta de Freguesia de Milheirós, Águas Santas e Vila Nova da Telha, do representante da Junta de Freguesia do Castelo da Maia e da Senhora Deputada Clara Lemos; registaram-se 4 (quatro) votos a favor: sendo 2 (dois) da CDU e 2 (dois) do BE.**-----

----- Colocada à votação a admissão da moção da CDU: "**Método de Eleição das CCDR e em defesa da regionalização**", apresentado como documento número **oito**, foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Inscreveu-se para discussão o Deputado **ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** que discutiu a proposta da CDU e simultaneamente uma proposta do Bloco de Esquerda, que por ter teor idêntico viria para admissão e votação nos próximos momentos. Iniciou a sua intervenção por referir concordar com a CDU e com o Bloco de Esquerda, quando reiteravam a posição deles próprios e também a sua, da necessidade urgente de se dar cumprimento à Constituição da República Portuguesa, iniciar um processo de regionalização no nosso país e, portanto, nessa matéria, estava de acordo. Não podia concordar porém com o teor desta moção sobre o método de eleição, queria dizer-lhes que também concordava que a CCDR não é mais que um braço armado do Governo, e não sendo um adepto deste Governo, não podia deixar de preferir que os senhores presidentes de câmara e que os autarcas, fossem chamados a pronunciar-se sobre as nomeações para a Comissão de Coordenação, através de eleição, não deixando de sublinhar, preferir de longe este modelo, a modelos anteriores, em que as nomeações eram feitas



quase por segredo e muitas vezes respeitando exclusivamente os interesses, meramente partidários e, portanto, por uma questão de princípio, não iriam poder aprovar, esta moção da CDU, porque considerava este avanço positivo. Continuou referindo que os senhores deputados da bancada da coligação Maia em Primeiro, tinham liberdade de voto nesta matéria, porque, à semelhança de muitos dos senhores deputados que propõe esta recomendação, tinha na sua bancada, felizmente, pares fervorosamente adeptos da regionalização. -----

----- Colocada a votação a **proposta foi rejeitada por maioria com 35 (trinta e cinco) votos contra, sendo 21 (vinte e um) da Coligação "Maia em Primeiro", 14 (catorze) da Coligação "Novo Começo" e 2 (duas) abstenções dos Deputados: Hélder Oliveira e do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha; registaram-se 5 (cinco) votos a favor, sendo: 2 (dois) da CDU, 2 (dois) do BE e da Senhora Deputada Clara Lemos.**-----

----- Colocada a votação a admissão da moção da CDU: "**Suplemento de insalubridade, penosidade e risco**", identificado como documento número **seis**, foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Não se registaram inscrições para discussão. Colocada a votação foi **aprovada por maioria com 41 (quarenta e um) votos a favor: Coligação "Maia em Primeiro", "Novo Começo", CDU, BE e da Senhora Deputada Clara Lemos; registou-se a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha.**-----

----- Colocada a votação a admissão da moção do Bloco de Esquerda: "**Contra o processo de eleição indireta dos Presidentes das CCDR e pela instituição efetiva das Regiões Administrativas**", identificado como documento número **onze**, a mesma foi **admitida por unanimidade**. Não se verificaram inscrições para a sua discussão. Colocada a votação, a mesma **foi rejeitada por maioria com 35 (trinta e cinco) votos contra, sendo 21 (vinte e um) da Coligação "Maia em Primeiro", 14 (catorze) da Coligação "Novo Começo" e 2 (duas) abstenções dos deputados: Hélder Oliveira e do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha; registaram-se 5 (cinco) votos a favor, sendo: 2 (dois) da CDU, 2 (dois) do BE e da Senhora Deputada Clara Lemos.** -----

----- Colocada a votação a admissão da Moção do Bloco de Esquerda: "**Rio Leça**", identificado como documento número **nove**, foi admitida por **unanimidade**. -----



BF
of
M

---- Inscreveu-se para a sua discussão o Deputado **ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** dizendo que o Bloco de Esquerda procura dar aqui um contributo para o processo de despoluição do Rio Leça, que muito preocupa a todos e ao qual a Câmara da Maia tem dado um contributo exemplar, não só na Área Metropolitana do Porto, mas também no país e aquilo que propõe o Bloco de Esquerda, que estudou certamente esta matéria de forma exemplar, era que a Câmara Municipal, junto da Agência Portuguesa de Ambiente criou o plano específico de gestão da água do Leça. Apesar deste ser um plano que está contemplado na lei e, apesar de dizerem que havia poucos em funcionamento neste país, outra seria dizerem não haver nenhum. Esclareceu que não via nenhum problema, em que a Assembleia Municipal propusesse ou, pelo menos pensasse nessa possibilidade, apesar do programa estratégico para a recuperação do rio Leça, que estaria em bom curso, tinha conseguido um contributo muito positivo da Agência Portuguesa do Ambiente e todos os municípios da bacia do Rio Leça, estaria a cumprir o plano de gestão da bacia hidrográfica do Cávado Ave e Leça, parecia interessante explorar este caminho que o Bloco de Esquerda ali sugeria e, portanto, iriam votar favoravelmente esta proposta. -----

----- Colocada a votação **foi aprovada por unanimidade.** -----

----- Colocada à votação a admissão da Proposta de Recomendação da Coligação Um Novo Começo: "**Construção de Passagem Superior à Nova Variante da EN14**", identificado como documento número **quatro**, a mesma foi admitida **por unanimidade.** -----

----- Inscreveu-se para discussão o Deputado **ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA**, que disse que gostaria de ter acesso a esta proposta, pois contrariamente ao que foi estabelecido na reunião de líderes e tratando-se de uma matéria que lhe parecia importante e gostaria de esclarecimentos sobre isso. Lamentava profundamente que a Coligação Um Novo Começo, não cumprisse o acordo de cavalheiros que permitiria que os trabalhos desta assembleia decorressem com maior normalidade. Aliás, para quem ali ia sempre falar de transparência, citou: "*olhem para o que eu digo não olhem para aquilo que eu faço*". -----



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.

----- Tomou a palavra o Deputado **PAULO SÉRGIO FERNANDES DA ROCHA**, dizendo que não houve nenhuma falta de ligeireza nem falta de transparência, o documento foi enviado, só que foi enviado apenas para o email do Senhor Presidente, tendo sido por essa a razão que não chegou, a mesa não teve tempo. Não havia qualquer falta de envio de documentos, se pretendessem, o Deputado David faria no momento esta recomendação. Entendia que a proposta era completamente perceptível. Referiu que a Mesa poderia confirmar se recebeu o email, e não fez foi o envio para os restantes líderes, mas ali não havia nenhuma falta de transparência. ---

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES informou que recebeu o e-mail, mas depois das dezoito e trinta horas e os serviços administrativos encerram às dezassete e trinta. Então propôs que esta Moção fosse a votação no fim de todas as moções, para poder ser lida. -----

----- Tomou a palavra o Deputado **DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES**, que começou por esclarecer que não era líder, que foi ele que fez a moção, e provavelmente por erro seu, fez chegar às dezoito horas o email ao Senhor Presidente, pois era o único email que tinha. Deu nota também que sabia que os funcionários não estavam ao serviço a essa hora, mas achava estranho como um documento dele, às dezoito horas não foi distribuído e um documento, da Coligação Maia em Primeiro, recebido às vinte horas havia sido. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES salientou então, que a moção seria discutida no final das outras moções, entretanto iria ser distribuído aos líderes uma cópia do original. -----

----- Colocado a votação a admissão do **“Projeto de Resolução”** apresentado pela Coligação Maia em Primeiro: **“Realização de corridas de automóveis que circulam em excesso de velocidade”** identificado como documento número **quinze**, o mesmo foi admitido **por unanimidade**. -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA pediu a palavra e disse apenas que a missiva que o deputado **ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** leu, fosse distribuída para todos os grupos municipais. Colocada a votação a moção foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- Colocado a votação a admissão do Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor David Dias da Hora Branco apresentado pela Coligação “Maia em Primeiro” e



subscrito também pela Deputada Clara Lemos identificado como documento número oito: o mesmo foi admitido por unanimidade. Não se verificaram inscrições. Colocado a votação foi **aprovado por unanimidade**.-----

---- Colocado a votação a admissão do Voto de Louvor apresentado pela Coligação "Maia em Primeiro" à Escola de Ténis da Maia e ao Grupo Desportivo "Os Maiatos" identificado como documento número nove, o mesmo foi admitido por unanimidade. Inscreveu-se para o discutir o Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, dizendo que se esta proposta fosse aprovada e tal como foi referido por quem a apresentou, que fosse dado conhecimento aos deputados, para que não se caísse no mesmo erro de outras vezes em que isso não aconteceu. Colocado a votação foi **aprovado por unanimidade**.-----

----- Colocada novamente a discussão a Proposta de Recomendação da Coligação Um Novo Começo: "**Construção de Passagem Superior à Nova Variante da EN14**", identificado como documento número **quatro**, tendo-se inscrito o Senhor Deputado **MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA** dizendo que nas informações, a Assembleia dedica um extenso ponto às vias municipais, mas omitia justamente a grave situação que enfrentavam os moradores da antiga freguesia de Gondim, integrada desde dois mil e treze no Castelo da Maia, mas, na verdade separada fisicamente, por uma barreira intransponível, que era objeto de uma recomendação ali feita. Tratava-se da Variante à Nacional 14, sem dúvida necessária e, finalmente, prestes a ser concluída, num pequeno troço entre o nó do Jumbo e a Via Diagonal, mas que não acautelou devidamente os direitos e os interesses das populações, em particular, as crianças que frequentam as Escolas, os utentes do Centro de saúde, os clientes dos Bancos, estabelecimentos comerciais e serviços situados no Castelo. Na realidade com a construção daquela Via foram cortadas as Ruas Serafim Cruz e das Agradas, ambas perpendiculares à Nacional 14 e de penetração em Gondim e de ligação a Barca, sem que se tenha restabelecido a ligação em viaduto, sobre a variante, pelo menos na referida Rua Serafim Cruz. Em várias deslocações à zona e em contactos com as populações de um e de outro lado da nova barreira, os eleitos da CDU, puderam testemunhar as enormes dificuldades que sobretudo crianças e idosos passaram a enfrentar, bem como os legítimos anseios de uma solução urgente para a travessia segura da nova Via. Na sequência de protestos das populações, foi aberto um percurso pedonal precário, que atravessava a via,



enquanto a construção não estava concluída e a variante não entrava em serviço, o que parecia estar previsto para dentro de poucas semanas. Era público que o senhor Presidente da Câmara garantia que seria instalada naquele local uma passagem pedonal, porém, nas visitas que haviam feito, incluindo nos últimos dias e naquele mesmo dia, não vislumbraram um centímetro quadrado que fosse, de trabalhos para a implantação dessa estrutura, o que indiciava que a Variante abriria sem que o problema estivesse resolvido. Face ao incómodo severo e mesmo aos graves riscos para as populações, a CDU entendia que a variante não devia abrir ao tráfego enquanto não estivesse construída a passagem superior.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, interveio dando nota que gostaria de falar antes da votação dos pontos, salientando que da maneira que estavam a ser conduzidos os trabalhos, quando ele fosse falar a sua palavra não teria utilidade nenhuma, porque já estava decidido. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA interveio, afirmando que os trabalhos não decorriam como o Senhor Presidente da Câmara Municipal queria, mas sim como estava estipulado no Regimento. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, tomou a palavra referindo que estavam a discutir uma proposta da Coligação "um Novo Começo" que solicitava à Câmara Municipal que usasse toda a sua magistratura de influências para que fossem tomadas medidas no sentido de ser acrescentada uma passagem superior na Rua Serafim Cruz que permitisse a passagem de veículos e pessoas e tendo em conta a escassez de tempo com que havia tomado conhecimento, gostaria de saber se esta proposta, e passaria a perguntar ao seu autor, supondo que fosse o Deputado David Tavares, se esta proposta estaria ou não em concordância com aquilo que aprovou a Assembleia de Freguesia, acreditava que por unanimidade na freguesia do Castelo da Maia, porque esta era a primeira pergunta que queria fazer, mas precisaria de mais alguns esclarecimentos se lhe fosse permitido, se calhar, bastaria um sim ou não. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES depois de ter pedido desculpa ao Senhor Presidente da Câmara por não lhe ter dado a palavra quando lhe foi solicitada, informou que a



intervenção do Senhor Presidente da Câmara seria sempre antes de apresentadas todas as propostas de moções, louvor e recomendação. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, respondendo ao que o senhor deputado **ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** tinha perguntado, que a Coligação "Um Novo Começo" subscrevia na íntegra, aquilo que foi aprovado por unanimidade na Assembleia de Freguesia do Castelo da Maia e estaria disponível para transformar o pedido desta proposta de recomendação à Câmara, que ela passasse a ser exatamente a mesma que foi apresentada na Assembleia de Freguesia do Castelo da Maia.-----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA interveio, dando nota que este Regimento tinha que funcionar sempre e o Senhor Presidente da Câmara usaria da palavra se tivesse direito a ela no tempo próprio e quando ele próprio pedia a palavra, o Senhor Presidente da Assembleia teria que responder se deixava ou não, fundamentando, e não deixar passar à frente, fazendo de conta que não ouvia ou não estaria efetivamente a ouvir. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA pediu desculpa por esta confusão, mas como não tivera acesso à informação na sua plenitude, aquilo que deliberou a Assembleia de Freguesia do Castelo da Maia, não poderia, obviamente deixar de perguntar e de ali fazer boa fé naquilo que lhe dissera o Senhor Deputado David Tavares. Referiu estar convicto que não estavam ali a criar nenhuma entropia entre órgãos, obviamente, distintos e autónomos, mas numa matéria que, tinha em consideração o bem-estar da população. No seu entendimento deveria estar articulado em abono da verdade. Passaria a ler aquilo que as infraestruturas de Portugal responderam aos órgãos autárquicos do Castelo da Maia e iria resumir, porque o tempo ia longo e passou a ler: "em estreita colaboração com a autarquia foi definida a localização e tipologia das passagens superiores de peões a construir, tendo sido assumido que as duas passagens superiores seriam integradas numa segunda fase, nó da Via Diagonal /terminal rodoviário. Para esta tomada de posição contribuiu a utilização de processos construtivos associados à execução das duas passagens superiores, no âmbito de uma mesma empreitada e permitiu não adiar mais uma vez o empreendimento, uma vez que já se encontrava a decorrer o processo de concurso da empreitada referente ao troço entre o nó do Jumbo e o nó da Via Diagonal. Perante a proposta aprovada pela Assembleia de Freguesia e por



[Handwritten signatures in blue ink]

forma a resolver a situação a contento das entidades envolvidas e da população local, a IP infraestruturas de Portugal, encontra-se a avaliar a possibilidade de enquadrar na empreitada em curso, a passagem superior solicitada". Continuou dizendo que para não alimentar polémicas iria desde já referir que votariam favoravelmente esta proposta sucinta do Senhor Deputado David Tavares, iriam fazê-lo em consonância com os órgãos autárquicos da freguesia do Castelo da Maia e iriam fazê-lo em consonância com aquilo que lhe parecia que a Câmara Municipal da Maia agora teria conquistado junto das infraestruturas de Portugal. Para terminar esta discussão que já ia longa, queria cumprimentar o Governo da Nação por finalmente ter tirado da esfera da demagogia política, esta importante variante. Sabia bem que as obras deste calibre causavam imensos transtornos, imensas dificuldades de acessibilidade às populações que viviam há anos ao lado destas vias. Lembrasse perfeitamente que a construção da IC 24 e a sua ampliação para A41 a quantidade enormíssima de dificuldade que causou aos maiatos. Obviamente, que o senhor Presidente da Câmara seria nesta matéria um técnico altamente habilitado para ajudar até a própria Infraestruturas de Portugal a encontrar as melhores soluções. Para terminar queria fazer um pequeno ato de contrição e pedir em seu nome desculpa às pessoas que pelo que percebia, naquele dia se encontram eventualmente prejudicadas por esta obra. Em abono da verdade, esta obra foi lançada a concurso e foi do conhecimento público de todos, especialmente aqueles que como ele desempenham funções autárquicas não deixando de se sentir incomodado, com o facto de estarmos nesta altura da obra e após a adjudicação de uma empreitada a fazer correções que deveriam ter sido detetadas *a priori*. Esperava que aqueles que eventualmente se encontrassem prejudicados, perdoassem a inércia ou eventual falta de competência, na certeza de que o senhor Presidente da Câmara seria indubitavelmente o maior aliado de todos os habitantes da freguesia do Castelo da Maia que pudessem eventualmente estar a ser prejudicados com a construção desta importante obra.-----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA interveio solicitando que a missiva, ou parte dela, que foi lida na intervenção anterior, fosse distribuída por todos. -----

----- Colocada à votação foi a proposta aprovada por **unanimidade**. -----

----- Prestou esclarecimentos o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, **ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**, começando por dizer que gostava de falar



antes de haver decisões, pois se tudo já estava decidido pela Assembleia, seria mais útil e, porventura mais acertado ser na altura, assim a sua palavra não teria utilidade nenhuma em alguns temas que estavam, a ser debatidos como o da variante. Disse que eram decisões que padeciam de alguma informação que pudesse fornecer. Depois da discussão não teria muito mais a dizer. Julgava estar tudo decidido. A única coisa que faltava decidir sobre este assunto, a única coisa que podia informar a assembleia era que esta Variante estava a ser sonhada e conquistada há mais de vinte anos. Só agora é que estava a ser levada a cabo pelas Infraestruturas de Portugal. A Câmara Municipal da Maia por si representada, bem como duas outras câmaras municipais, da Trofa e Famalicão tinham feito o seu dever que era de sensibilizar de forma educada e responsável o Governo. Já o havia feito no passado tal como voltava a fazer naquele momento quando as coisas estavam a acontecer. Como toda a gente sabia esta empreitada aqui na Maia estava na sua reta final. Este troço só seria aberto porque assim o tinha solicitado à EP, quando houver a passagem superior sobre a Rua Serafim Cruz. Enquanto essa passagem superior não existir, completamente construída e funcional, a estrada não é posta a funcionar. Gostava também de informar esta Assembleia Municipal e todos aqueles que o estavam a ouvir ali e em casa, que a Infraestruturas de Portugal e o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, lhe dera nota no final da semana anterior, que ia ser aberto um novo concurso, para a terceira fase desta variante entre a Via Diagonal e o Rio Ave no concelho da Trofa, no limite do concelho da Trofa com o concelho de Famalicão. Seria um concurso público, internacional e o valor dessa empreitada era de 32 milhões de euros. Essa empreitada iria ser aberta dentro de dias e quando o concurso tivesse finalizado, iria iniciar uma nova fase, a quarta, que seria a ponte sobre o Rio Ave, na ligação do município da Trofa com o município de Famalicão. Essa fase já teve aprovação da Agência Portuguesa de Ambiente em termos de estudo de impacto ambiental e, portanto, o projeto dessa ponte, dessa obra de arte estava a ser finalizado. A Infraestruturas de Portugal, iria lançar essa obra e com isso, concluir a totalidade da variante à estrada nacional 14. Portanto era esse o compromisso que queria transmitir a esta Assembleia que era o troço na Maia da Variante 14 só entraria em funcionamento depois da passagem superior na rua Serafim Cruz estar pronta, instalada e funcional. Foi o pedido a uma solicitação que fez, quer ao Senhor Secretário de Estado, quer ao Senhor Presidente da



Infraestruturas de Portugal, quando estiveram numa reunião, consigo e com o Senhor Presidente da Câmara do Porto na Quinta dos Cónegos.-----

RUI LEANDRO ALVES DE SOUSA MAIA interveio, dando nota que tiveram um longo período antes da ordem do dia, tendo sido feitas interpelações que não iam ser esclarecidas e o Senhor Presidente da Câmara não deu resposta, estando muito claro na legislação que regulava as funções que a cada um cabia desempenhar, e saíram da sessão sem nenhuma resposta. -----

2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º 42 do Regimento da Assembleia Municipal. -----

---Inscreveram-se os Municípes:-----

AUGUSTO FERNANDO RODRIGUES SILVA residente na freguesia de Águas Santas, depois de cumprimentar todos os presentes, iniciou por ler o documento identificado como documento número **dezasseis**.-----

RUTE SUSANA SOUSA MOREIRA residente na freguesia do Castelo da Maia depois de cumprimentar os presentes diz que o motivo da minha presença nesta assembleia é a questão da falta de acessos a Escolas e Centros de Saúde, e passa a ler o documento identificado como número **dezassete**. -----

3. Período da Ordem do Dia:-----

3.1 Apreciação e votação das atas número quatro, cinco, seis, sete e oito de dois mil e vinte: a Senhora Segunda Secretária **SUSANA FILIPA COELHO RAFAEL**, deu nota de algumas retificações apresentadas pelo Deputado **MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA**, que foram já colocadas em prática, e passou a citar: "na ata número seis, página cinco, oitava linha, onde se lê arremesso, deve ler-se arremedo, e na ata número oito, página onze décima linha, deve ler-se indecoroso". A ata número quatro foi **aprovada por unanimidade**; a ata número cinco foi **aprovada por unanimidade** com retificação pedida pelo deputado **MANUEL CRISTOVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA**, dizendo que na página vinte e dois, oitava linha a palavra utilizada foi acrónimo. Ata número seis, foi **aprovada por unanimidade**; ata número sete foi **aprovada por unanimidade**; ata número oito foi retirada a sua votação, após algumas sugestões de alteração feitas pelo deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA** que seriam objeto de apreciação pela Mesa. -----



Handwritten signature in blue ink

Handwritten mark in blue ink

3.2 Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal [alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Regimento]. Não se verificaram inscrições. A Assembleia tomou conhecimento. -----

3.3 Retificação à adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes – entre a Área Metropolitana do Porto (AMP) e os Municípios e respetivo compromisso plurianual, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Diploma e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Inscreveu-se e usou da palavra o deputado **MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA** dando nota que, infelizmente, a adenda ao contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Área Metropolitana do Porto e os municípios e o respetivo compromisso financeiro plurianual não regressava a esta assembleia para a retificação que se exigia, de facto, a retificação em discussão, limitava-se somente a precisar o valor do contrato para o período de sete anos no montante global de quarenta e oito milhões e setecentos mil euros ou de seis milhões e novecentos mil euros por ano, mantendo-se a léguas das obrigações que deveria satisfazer. Além de manter a STCP completamente arredada da possibilidade de ser o operador interno de serviço público de transportes rodoviários na Área Metropolitana do Porto ou pelo menos no Grande Porto e de a interditar mesmo a concorrer aos cinco lotes que pretende entregar a operadores privados, a proposta permanecia omissa quanto a aspetos vitais, tal como a CDU ali havia denunciado na sessão de vinte de dezembro do ano transato. Referiu ainda que a oferta de transportes a contratualizar, na área do município, abrangida por três lotes, não era minimamente caracterizada, isto é, não se sabia quantas e quais as linhas a operar, que horários e frequências seriam garantidos, que população seria servida e como seriam articulados aqueles serviços com STCP, o Metro e a CP. Acrescentou que os quatrocentos e oitenta mil e setecentos e noventa e quatro euros se considerarem o IVA que o município da Maia teria de pagar todos os anos, serviriam para pagar exatamente que serviço público de transportes rodoviários, para além do prestado pela STCP, o metro, etc., não sabiam e receávam continuar sem saber por isso, a CDU continuaria a votar contra. Colocado a votação foi **aprovado por maioria com 38 (trinta e oito) votos a favor, sendo: 22 (vinte e dois) da Coligação “Maia em Primeiro”, 14 (catorze) da**



Coligação “Novo Começo”, da Deputada Clara Lemos e do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha; registaram-se 4 (quatro) votos contra, sendo: 2 (dois) do BE e 2 (dois) da CDU.-----

3.4 Postura de trânsito na Travessa Bernardino Machado, freguesia do Castelo da Maia.-----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado **MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA** dando nota que aquela não era uma situação inédita. Estavam ali a votar naquele ponto a proposta de postura relativa à colocação de dois sinais de trânsito, interditando o tráfego de viaturas pesadas, para peso igual ou superior a três toneladas e meia. Estavam a tomar esta decisão, mas tanto quanto dava para perceber, esse sinal estava colocado nas duas extremidades dessa artéria, que atravessa a Rua Doutor Bernardino Machado havia já algum tempo, dava para perceber que o sinal tinha alguns toques, estava oxidado nalguns pontos, estava até torcido, não havia dúvida nenhuma caso quisessem verificar. Na verdade, a CDU não estava contra esta esta postura, foram ao local verificar e não era possível compatibilizar uma vida com qualidade, com a passagem destas viaturas. Porém, era importante que esta Assembleia fosse chamada a tomar decisões antes de os factos estarem consumados. Por isso, para que pudessem perceber o que é que aconteceu, que milagre era aquele que já não era inédito, de primeiro se concretizarem as ações e depois o órgão a quem cabe deliberar ser chamado a deliberar. Colocado a votação foi **aprovado por maioria com 40 (quarenta) votos a favor, sendo 22 (vinte e dois) das Coligações Maia em Primeiro, 14 (catorze) da Coligação “Novo Começo”, 2 (dois) do BE, da Deputada Clara Lemos e do Presidente da Junta de Vila Nova da Telha e 2 (duas) abstenções da CDU.**-----

3.5 Postura de trânsito na transversal à Rua Eng.º Frederico Ulrich, freguesia de Moreira. Não se registaram inscrições. Colocado a votação foi **aprovado por unanimidade.**-----

3.6 Postura de trânsito na Rua da Aldeia Nova, Rua da Fonte de Carvão, Rua Padre Abílio Sampaio, Rua de Rogério Oliveira Monteiro, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.-----

----- Inscreveu-se e fez a sua intervenção o deputado **MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA** que deu nota que não estava em causa mais uma vez a postura,



apenas queria fazer uma ou duas sugestões, a primeira tinha a ver com a colocação do sinal da interdição do tráfego de viaturas com mais de três toneladas e meia, na entrada da rua da Fonte do Carvão, quem descia a Rua do Solão naquela zona industrial e por uma razão muito simples, como podiam verificar na planta, havia um conjunto de armazéns, oficinas de serralharia, às quais ocorre algumas vezes por ano, alguns camiões, justamente para transportar material e portanto, a sua sugestão era muito simples, esse sinal em vez de ser colocado logo no início da rua, pudesse ser colocado no fim, naquela zona onde a rua começa a estreitar. Esta seria a primeira sugestão e até sugeria que esta proposta fosse retirada para se proceder a essa alteração. A segunda sugestão era relacionada com a necessidade e utilidade destes processos passarem a vir informados, com um levantamento das instalações, nomeadamente de instalações industriais, armazéns e outras existentes na área que vai ser alvo deste tipo de intervenção, tinham conhecimento e estavam a averiguar e trariam informação sobre isso, que foram tomadas em Assembleia, decisões sobre a interdição deste tipo de tráfego, em arruamentos onde há atividade de operação de transportes pesados, nomeadamente centrais de transportes pesados, o que era uma incongruência, e era completamente incompreensível, portanto, sugeria que retirasse esta proposta para corrigir. Nesse ponto, prestou esclarecimento o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO** que, com todo o respeito que tinha pelo senhor deputado **MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA**, referiu que este assunto foi aprovado pelos técnicos. Voltou a esclarecer o deputado **MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA** referindo-se ao Senhor Presidente que não estava ali em causa a competência dos técnicos, mas não eram os técnicos que estavam ali a votar, já fizeram a parte deles. Era a Assembleia que tinha que tomar uma decisão política sobre o que era apresentado e lamentaria se não pudesse legitimamente fazer observações e até sugestões, como as que acabara de fazer. Colocado a votação foi **aprovado por maioria com 39 (trinta e nove) votos a favor, sendo 22 (vinte e dois) da Coligação “Maia em Primeiro”, 13 (treze) da Coligação “Novo Começo”, 2 (dois) do BE, da Deputada Clara Lemos e do Presidente da Junta de Vila Nova da Telha; registaram-se ainda 2 (duas) abstenções da CDU e 1 (um) voto contra do deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia.** O deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA** interveio, dizendo que o seu voto era contra, por ser recorrente e uma falta de respeito para com esta



assembleia, primeiro colocarem os sinais e só depois vir a esta Assembleia para deliberação. -----

3.7 Postura de trânsito na Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Fernão de Magalhães, na freguesia de Águas. Não se registaram inscrições. Colocado a votação foi **aprovado por unanimidade.** -----

3.8 Postura de trânsito na Rua de Fernando de Almeida, na freguesia da Cidade da Maia. Para aprovação. Não se registaram inscrições. Colocado a votação foi **aprovado por unanimidade.** -----

3.9 Relatório de execução orçamental do 1.º semestre de 2020 – Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão e Património, E.M. S.A. Não se verificaram inscrições. A Assembleia tomou conhecimento. -----

3.10 2.ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Segurança do município da Maia realizada no dia 04 de setembro de 2020 – versão definitiva do Regulamento. -----

----- Inscreveu-se e usou da palavra o deputado **MANUEL JOAQUIM MEIRELES** dando nota que a Coligação Novo Começo estava ciente que o mais importante era a existência de um Conselho Municipal de Segurança, que tenha como objetivo contribuir para melhorar a vida dos maiatos. Todavia o Regulamento que ali se discutia para aprovação, com as alterações introduzidas pelos grupos parlamentares da CDU, Bloco de Esquerda, Maia em Primeiro e Independentes, continha vícios de forma e de direito, que não colhiam a aceitação, da Coligação um Novo Começo, tinham como exemplo, os dados relativos a violência doméstica e de género. Porquê género, quando está intrínseco na violência doméstica. Será que os doutos não conhecem o artigo 135 do Código do Procedimento Administrativo. Havia de facto, demagogia aos molhos. Acrescia que, aos seus vereadores, foi presente documentação errónea que desvirtua a posição daquela Coligação no Conselho Municipal de Segurança e por esse comportamento foram induzidos em erro, o que não invalidava de assumirem ali o voto contra. Colocado a votação foi **aprovado por maioria com 12 (doze) votos contra da Coligação Novo Começo. Votos a favor: 22 (vinte e dois) da Coligação “Maia em Primeiro” , 2 (dois) do BE, 2 (dois) da CDU, da deputada Clara Lemos e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Milheirós, Águas Santas e Vila Nova da Telha.**-----



3.11 Plano de Transportes Escolares – Parecer da Comissão de Transportes e Mobilidade da Assembleia Municipal da Maia. Não se verificaram inscrições. A assembleia tomou conhecimento. -----

----- Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo zero horas e sete minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, foi dada por encerrada a sessão, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1ª Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2ª Secretária Susana Filipa Coelho Rafael. -----

----- O Presidente: 

----- 1ª Secretária: 

----- 2ª Secretária: 